ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO	**Nº. 009/2019**
APROVADO Em 09/04/2019 Flávia C. Cristaldo SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	

PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Sr. Derlei João Delevatti com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Helton Benitez da Graça, para que seja realizada a seguinte providência:

- Que se faça a aquisição dos reatores para atender à demanda das lâmpadas que ficam 24 Horas acessas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela se faz necessária, pois as lâmpadas têm queimado com muita frequência, e considerando-se que reatores são equipamentos auxiliares necessários para o acendimento de lâmpadas de descarga. Servem para limitar a corrente e adequar as tensões ao perfeito funcionamento das lâmpadas. A correta aplicação dos reatores garante melhor desempenho para os projetos elétricos e luminotécnico, contribuindo diretamente para a manutenção do fluxo luminoso e vida útil da lâmpada.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Secretário Municipal.

LIDO
Na Sessão de 09/04/2019
Flávia C. Cristaldo
SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 09 de Abril de 2019.

Sérgio Luiz Bacha
Vereador - PDT